

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Tatuí, 29 de novembro de 2023.

Ofício nº.101/2023 – CMST


Exmo. Sr. Vereador  
Marquinho de Abreu  
Câmara Municipal de Tatuí

Prezado Senhor,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão de caráter autônomo, permanente, criado pela Lei Municipal nº 2.679/1993 e alterações, vem por meio deste, responder o **requerimento nº 4003/2023**, informando que oficialmente não obtivemos nenhum parecer do Ministério da Saúde a respeito da hemodiálise em Tatuí.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e manifestamos nosso apreço.

Atenciosamente,

  
Dra. Juliana Hoffmann de Camargo  
Presidente do C.M.S.T.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 30/11/2023	hora: 12:51
Ofício Nº 1960/2023	
Autoria: Juliana Hoffmann de Camargo	
Assunto: Ofício nº 101/2023 CMST. Envie resposta ao requerimento nº 4003/2023	

Número de Protocolo: 07126/2023